



DECRETO Nº 025/2023

**Decreta a antecipação da
feira-livre, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Pernambuco, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO a realização da 5ª Expoleite, evento que acontecerá nos dias 02.08.2023 à 06.08.2023, no Pátio de Eventos do Município de Afrânio-PE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre no Município de Afrânio-PE, para a seguinte data:

I – 02/08/2023 (quarta- feira), Local: Rua Cachoeira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 28 de julho de 2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal